

Controle de d... Mensagens :: Sistema SA... Audiências Consulta proc... 0830106-38.2... Baixar os arqui... (44) WhatsApp +

...jpi.pje.us.br/l/g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=346005&ca=0dcf7946846e0e886c5a701cc818d5360a76... Sistemas Google Publicações

PJe ProceComCiv 0830106-38.2019.8.18.0140 ADJUTO FERNANDES NETO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU...

18119206 - Petição (2701812 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADV/OGADO em 06/07/2021 15:10:34

06 Jul 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
18119205 - Petição
└ 18119206 - Petição (2701812 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)

28 Jun 2021

EXPIRAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
17894925 - Ato Ordinatório

27 Jun 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL
17872763 - Laudo Pericial
└ 17872764 - Laudo Pericial (Adjunto Fernandes)

downloadBinario.seam 1 / 2 48 de 46 90%

2701812-C3/2020-00958/ INVALIDEZ/DAMS

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO PRACTICANTE

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08301063820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove



Número: **0830106-38.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADJUTO FERNANDES NETO (AUTOR)	ANTONIEL BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18119 206	06/07/2021 15:10	<u>2701812_IMPUTACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08301063820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADJUTO FERNANDES NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 5.906,25 (cinco mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 6 de julho de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/07/2021 15:10:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070615103389300000017097191>
Número do documento: 21070615103389300000017097191

Num. 18119206 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/07/2021 15:10:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070615103389300000017097191>
Número do documento: 21070615103389300000017097191

Num. 18119206 - Pág. 2